



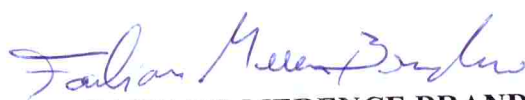
MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul


PORTARIA Nº 317/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.100/2021, de 22/02/2021, e conforme CONTRATO Nº 18/2021 - NUPE, **CONTRATA ANDERSON ZIMMERMANN** para exercer a função de Monitor Educacional, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Proinfância Casa da Criança e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Reinaldo Markus, pelo período de 02/08/2021 a 01/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 02 de agosto de 2021.

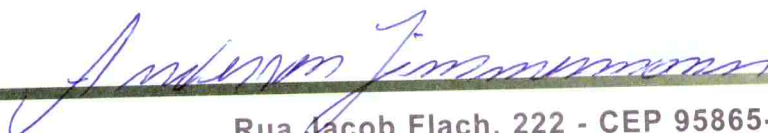

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 02/08/2021.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 02 dias a contar de 02/08/2021





Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000
CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br
www.paverama.rs.gov.br

